CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Praça Minas Gerais, nº 89 – Centro, Mariana/MG.
Unidade Administrativa: Rua do Seminário, nº 237 – Centro, Mariana/MG.
www.camarademariana.mg.gov.br | Telefone: (31) 3557-6200

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Protocolo sob nº 103
EM 27/06/24/14:50

# PORTARIA Nº 103/2024

**RENOMEIA A COMISSÃO POR MEIO DA PORTARIA Nº 108/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Vereador Edson Agostinho de Castro Carneiro , Presidente da Câmara Municipal de Mariana, no uso das suas atribuições legais e em pleno exercício do seu Cargo, na forma da Lei e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de zelo com a coisa pública e, que mesmo após a entrega da obra de restauro do prédio da Casa de Câmara e Cadeia do município de Mariana serão necessárias tomadas de decisões referentes ao funcionamento e manutenção do espaço;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 11.418, de 22 de Junho de 2023 em que determina que o imóvel objeto do Decreto Expropriatório nº 2.656, de 27 de setembro de 2001, destina-se à instalação de Sede Administrativa da Câmara Municipal de Mariana;

**CONSIDERANDO** a necessidade de restauro do imóvel supramencionado e do acompanhamento de todo o processo por parte do legislativo marianense;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 108/2023 que *"Cria comissão para acompanhamento e regulamentação de funcionamento do prédio da casa de câmara e cadeia, bem como da restauração do casarão localizado na praça da sé, que comportará a estrutura administrativa da câmara municipal de mariana"* e a necessidade de renomeação da Comissão para fins de maior facilidade durante os trabalhos e apresentações da Comissão;

**CONSIDERANDO,** ainda, que permanece inalterada as atribuições estabelecidas por meio da Portaria nº 108/2023;

## RESOLVE:

**Art. 1º –** Fica renomeada a Comissão criada por meio da Portaria nº 108/2023 que passará a ser intitulada **"Comissão de Conservação e Funcionamento da Câmara de Mariana".**

**Parágrafo Único –** Apesar da mudança de nomenclatura, as atribuições da Comissão permanecem inalteradas, sendo responsável pelo acompanhamento e regulamentação de funcionamento do prédio da Casa de Câmara e Cadeia do município de Mariana, bem como da restauração do casarão localizado na Praça da Sé, que comportará a estrutura administrativa da Câmara Municipal de Mariana.

Edson Agostinho C. Carneiro
Presidente
CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

**Art. 2º -** A Comissão mencionada no art. 1º será composta pelos Vereadores **Marcelo Monteiro Macedo, Fernando Sampaio de Castro, Maurício Antônio Borges Andrade e Silva e Manoel Douglas Soares Oliveira** e pelos servidores **Patrícia da Costa Gomes** e **Francisco Carlos de Lima.**

**Parágrafo Único** – A Comissão terá como Presidente o Vereador Fernando Sampaio de Castro; Vice-Presidente o Vereador Manoel Douglas Soares Oliveira; como 1º Vogal o Vereador Marcelo Monteiro Macedo e 2º Vogal o Vereador Maurício Antônio Borges Andrade e Silva.

**Art. 3º** – Os assuntos referentes ao restauro do imóvel objeto do Decreto Expropriatório nº 2.656, de 27 de setembro de 2001, localizado na Praça da Sé, que comportará a sede Administrativa da Câmara Municipal de Mariana serão tratados por esta Comissão, que acompanhará todo processo e a quem caberá as deliberações necessárias.

**Art. 4º -** Os assuntos pertinentes ao alocamento e deslocamento de bens móveis e de sua salvaguarda ficará a cargo do servidor **Francisco Carlos de Lima**, responsável pelo setor de Patrimônio deste Poder Legislativo.

**Art. 5º** – Caberá, ainda, à Comissão mencionada no art. 1º desta Portaria, a tomada de decisões referentes as intervenções necessárias para manutenção e pleno funcionamento do prédio da Casa de Câmara e Cadeia do município de Mariana, em especial no que diz respeito à visitação turística.

**Art. 6º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24/06/2024.

**Art. 7º** – Revogam-se as disposições em contrário.

**Publique-se.**

Mariana, 27 de Junho de 2024.

**Edson Agostinho de Castro Carneiro**
Presidente da Câmara Municipal de Mariana